

# Câmara Municipal de Itabuna

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

### ATO DO PRESIDENTE Nº 026/2019

Ratifica decisão do Pregoeiro Oficial da CMVI no Processo Administrativo 043/2019 e adjudica objeto do Pregão Presencial 009/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o quanto apresentado nas razões e contrarrazões dos recursos interpostos pelas licitantes DS CONTABILIDADE e M.S. GONDIM CONTABILIDADE contra suas respectivas inabilitações no julgamento do Pregão Presencial nº 009/2019, que visa a contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública;

**CONSIDERANDO** que as decisões exaradas pelo Pregoeiro Oficial foram pelo não provimento dos recursos interpostos;

**CONSIDERANDO** que, com isso, se faz necessária a apreciação por parte desta autoridade superior quanto as decisões ora questionadas; e

**CONSIDERANDO**, por fim, e emissão parecer Jurídico opinando pela legalidade do julgamento no Pregão Presencial nº 009/2019 e não reforma das decisões do Pregoeiro;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ratificar, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

**Art. 2º** Adjudicar o objeto do Lote Único do Pregão Presencial 009/2019, pelo valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil quatrocentos reais), à licitante vencedora, **SIMCON CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.327.784/0001-46, estabelecida na Praça dos Imigrantes, 242, 1º andar, centro, Jaguaquara — BA, CEP: 45.345-000.

**Art. 3º** Encaminhem-se os autos do processo à Controladoria desta Casa para emissão de parecer técnico.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Itabuna – Bahia, 07 de agosto de 2019.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba